DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 **Ano III | Edição nº 519** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Licitações e Contratos 10
Dispensa de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

PORTARIA SME Nº 03, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a implementação e a organização da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

*A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,*

***CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento das ações da Política de Alfabetização;*

RESOLVE:

***Art. 1º** Fica formalmente implementada a **Coordenação e Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização**, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Educação, destinada a estruturar a governança sistêmica e o suporte técnico às unidades escolares da rede municipal.*

***Art. 2º** A estrutura ora implementada contará com equipe própria de servidores na administração central, cujas atribuições, organograma, quantitativo e regime de trabalho constam detalhadamente no **Relatório Técnico** anexo a esta Portaria, parte integrante deste ato.*

***Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Município de Ibirá – SP, 27 de Agosto de 2026.

Silvia Helena Ventura
Secretária Municipal da Educação

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

ANEXO – RELATÓRIO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

1. APRESENTAÇÃO O presente relatório técnico detalha a estrutura administrativa e pedagógica implementada na Secretaria Municipal de Educação de Ibirá, com vistas ao atendimento dos requisitos do Item 3 do Anexo II da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026.

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

A estrutura específica da alfabetização está alocada na Administração Central e organiza-se da seguinte forma:

- **Coordenação Geral da Política de Alfabetização:** Responsável pela articulação sistêmica, planejamento estratégico e interlocução com os articuladores da Renalfa e Comitê Estratégico.
- **Equipe Técnico-Pedagógica dos Anos Iniciais e Educação Infantil:** Responsável pelo acompanhamento das escolas, elaboração de materiais e suporte direto aos docentes.

3. ORGANOGRAMA RESUMIDO

Secretaria Municipal de Educação ➔ Diretoria de Ensino ➔ **Coordenação da Política de Alfabetização** ➔ (Equipe de Formadores e Assessores Pedagógicos) ➔ Unidades Escolares.

4. QUADRO DE CARGOS, SERVIDORES E REGIME DE TRABALHO

- **Número total de servidores alocados na estrutura central:** 4 servidores dedicados.
- **Regime de Trabalho:** Estatutários Efetivos.
- **Tempo Dedicado às Atividades de Alfabetização:** Dedicação exclusiva /Carga horária de 40 horas semanais voltadas integralmente às ações do programa.

5. ATRIBUIÇÕES GERAIS DA EQUIPE

1. Planejar e coordenar as formações continuadas de professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais.
2. Monitorar a execução dos planos de trabalho e a distribuição dos materiais didáticos complementares.
3. Acompanhar os indicadores de desempenho educacional, em especial os dados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA).

Ibirá – SP, 27 de Agosto de 2026.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

Elaborado por (Equipe Técnica de Alfabetização):

ALINE MACENO CORREA.....

CARLA MARIA RAMPIN IMAMURA.....

VALÉRIA DE SOUZA.....

KÁTIA DE LOLO GUILHERME.....

Aprovado e Assinado por:

SILVIA HELENA VENTURA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 639, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. MARINA ELIZA MORO FREITAS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARINA ELIZA MORO FREITAS,** ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR TECNICO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 01 de Outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 à 12/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Outubro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 644, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia servidor que especifica na função de Procurador-Geral Substituto do Município da Estância Turística de Ibirá, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 março de 2020, e;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 de março de 2020, que dispõe que a Procuradoria Geral do Município é dirigida pelo Procurador Geral, escolhido pelo Chefe do Executivo entre os procuradores providos em concurso público, com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na Procuradoria Municipal de Ibirá;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 de março de 2020, que cria a função gratificada de Procurador-Geral do Município;

Considerando o gozo de férias dos dias 05 a 19 de outubro de 2026 do Procurador-Geral do Município o Dr. Melves Guilherme Genari, nomeado para um mandato de 02 (dois) anos pela Portaria nº 301, de 29 de abril de 2026 e ainda o disposto no art. 2º da mesma portaria e a necessidade de nomear pelo período de gozo de férias do Procurador-Geral titular um substituto para boa condução dos trabalhos da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em substituição ao Dr. Melves Guilherme Genari – Procurador-Geral do Município, em decorrência de férias, pelo período de 05 a a 19 de outubro de 2026, como Procuradora-Geral Substituta a Drª Daniela Bottura Bueno Cavalheiro Colombo, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP nº 157.459, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Municipal.

Parágrafo único. Em razão da nomeação em substituição prevista neste artigo, fica concedida, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 2.483, de 17 de março de 2020, a gratificação por direção e chefia da respectiva Procuradoria-Geral do Município o valor de 20% da referência Nível XI-A do quadro de vencimentos do Procurador Municipal, Anexo I, da referida lei, proporcional ao referido período da substituição.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 05 de outubro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

PROFESSORES CONVOCADOS - CANDIDATOS A ADMISSÃO 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Seguindo rigorosamente a lista de classificação final, os candidatos abaixo listados, **foram convocados a comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação**, **atualizados até a presente data,** para que sejam ofertadas as aulas a serem atribuídas e posteriormente a eventual contratação e posse do cargo em caráter temporário.
Salientamos também, que caso o profissional possua contrato com outra instituição de ensino, trazer seu horário para possível acúmulo de cargo, ou ainda, caso não tenha interesse preencher e entregar o Termo de Desistência (anexo I).

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA AO DIREITO DO CANDIDATO DE SER CONTRATADO, DANDO ASSIM SEQUÊNCIA AS CONVOCAÇÕES, CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA LISTAGEM DE APROVADOS CONSTANTE EM EDITAL.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JESSICA LINARA RUIZ MELO
2º	CRISTIANE COLELLA ROSSET CORREIA
3º	EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO
4º	JULIETA PEREIRA DOS SANTOS
5º	MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES
6º	LUCIANA OLIVEIRA FREITAS CHAVES
7º	BRUNA FERNANDA FACUNDINI
8º	ELZA PREVIDELLI CASTRO
9º	ALAIDE BORTOLOTI
10º	ISILDA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA
11º	FERNANDA IANI
12º	ELIZANDRA FRANCO LUIZ ROCHA
13º	DAIANE MARQUES MORATO
14º	ISABELA CRISTINA BUENO
15º	BIANCA MARIA SCOTTI GERALDES
16º	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS
17º	VANESSA VIEIRA TAQUETE
18º	VIVIAN ATILIO VALENTIM

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JULIA FERNANDA DA SILVA ARANHA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

2º	IVONE APARECIDA BARBON PENIANI
3º	LETICIA MENDES DE OLIVEIRA
4º	HERBESSON JOHNATTA RODRIGUES DOS SANTOS
5º	DIRLEI DEUSDEDIT XAVIER
6º	LAURA THAIS LOURENÇO DE SOUZA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	TIAGO RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO

Ibirá, 16 de outubro de 2026

SILVIA HELENA VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 - Centro - CEP 15.860-007 - Ibirá - SP (17) 3551-2061
CNPJ/MF 54.700.925/0001-74

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, RG Nº _____, **DECLARO** que não tenho interesse nas aulas que seriam a mim atribuídas para o ano letivo de 2026 conforme Processo Seletivo 001/2026 para o Cargo/Função de _____, em razão de _____
_____
_____

Ibirá, ___ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/26 – PROCESSO Nº 099/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Aquisição de notebook, computador e monitor para assistência social.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 21/10/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 15 de outubro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....